

Av. 5- 17.252. Piracicaba, 25 de março de 1.985. Pelo mesmo instrumento acima, a compradora INÁ FADIGAS DE SOUZA DANTAS, acima qualificada, assume integralmente a dívida hipotecária junto a credora COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, objeto do R-2- supra, cujo saldo dívida que sub-roga é o seguinte: Saldo da dívida: R\$49.759.964,00 - (Quarenta e nove milhões setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) Prazo restante: 124 - Data vencto. 1ª prest. 28.02.85 - JUROS: Nominal: - 10% - Efetiva: 10,47% - Mes de reajuste: julho.- DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. A presente hipoteca fica registrada em 1º lugar, estando incluído na garantia o imóvel da M- 17.252, o escrevente, OSWALDO SETTEN, O OFICIAL, BELMIRO FAZOLI.

Av. 6-17.252 - Piracicaba, 07 de março de 1996. Fica cancelada a hipoteca averbada sob nº 5 e consequentemente o registro 2 e averbação 3 da presente matrícula, em virtude de quitação dada pela credora Companhia Real de Crédito Imobiliário à devedora Iná Fadigas de Souza Dantas, nos termos da carta, datada de São Paulo, 09 de fevereiro de 1996, arquivada uma via neste cartório. O escrevente, OSWALDO SETTEN, O OFICIAL, BELMIRO FAZOLI.

Av. 7 - 27 de dezembro de 1.999 - CADASTRO

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 6/12/1.999, às páginas 61/62 do livro 916 acompanhada de cópia autenticada do IPTU/1.999, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01 - setor 05 - quadra 0058 - lote 0320 - sub-lote 0044 - CPD 0082.025.8.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 8 - 27 de dezembro de 1.999 - VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.7, a proprietária Iná Fadigas de Sousa Dantas, professora, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00, a JORGE DEMETRIO ISSA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público aposentado, RG 1.037.443-7-SSP/SP, CPF/MF 005.475.818.15, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Alferes Jose Caetano, nº 912, apartamento 92, Centro.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 9 - 15 de janeiro de 2.001 - DOAÇÃO

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 13/7/2.000, às páginas 337/342 do livro 932, o proprietário Jorge Demétrio Issa, já qualificado, DOOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$5.000,00, a seu irmão EDUARDO ISSA, engenheiro agrônomo aposentado, RG 1.012.175-SSP/SP, CPF/MF 014.389.808-68, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com REGINA AMÉLIA BARBOSA COSTA ISSA, aposentada, RG 1.975.038-SSP/SP, CPF/MF 021.684.308-10, brasileiros, domiciliados na cidade de Campinas, SP, onde residem na rua José Guatemozin Nogueira, nº 44, apartamento nº 82, Cambui.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 10 - 15 de janeiro de 2.001 - RESERVA DE USUFRUTO

Pela escritura referida no R.9, o doador JORGE DEMETRIO ISSA, já qualificado, RESERVOU para si, o USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.500,00.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 11 - 28 de março de 2.001 - ERRO EVIDENTE

Com fundamento no artigo 213, § 1º, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e em virtude da reapresentação do título que originou o registro nº 9, desta matrícula, procede-se a presente para constar que o imóvel foi doado por Jorge Demétrio Issa, à sua irmã OLINDA ISSA MALUF, brasileira, viúva, do lar, RG 7.321.467-SSP/SP, CPF/MF 539.815.378-15, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua do Rosário, nº 666, apartamento 001, 1º andar, e não como constou do referido registro.

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrevente Autorizado

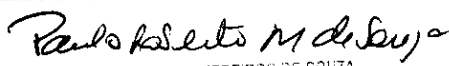
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**1º****primeiro
registro
de imóveis
e anexos****Comarca de Piracicaba**
Estado de São PauloMatrícula
17.252Ficha
02

16 de dezembro de 2009

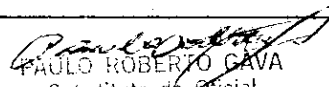
Av. 12 - 16 de dezembro de 2009**ÓBITO**

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com a certidão de óbito datada de 26/12/2001, extraída do assento de nº 5488, lavrado às fls. 021 verso do livro "C" nº 077, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta comarca, é efetuada a presente averbação para que fique constando que a proprietária **Olinda Issa Maluf, FALECEU** em 21/12/2001, na cidade Piracicaba/SP. Protocolo nº 275.004, de 02/12/2009.


PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO CAVA
Substituto do Oficial**R. 13 - 16 de dezembro de 2009****PARTILHA (NUA PROPRIEDADE)**

Conforme se verifica do formal de partilha passado em 21/05/2004, pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos nº 2002.000088.000.0, dos autos de arrolamento dos bens deixados por **Olinda Issa Maluf**, conforme averbação 12, no estado civil de viúva, a **nua propriedade do IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em **R\$ 7.961,45**, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 04/02/2004, transitada em julgado em 02/03/2004, atribuído ao herdeiro filho **ADILSON BENEDITO MALUF**, engenheiro civil, RG 265.553-SSP/SP, CPF/MF 293.225.708-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **ROSA MARIA BOLOGNA MALUF**, pedagoga, RG 4.217.738, CPF/MF 110.050.158-48, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Avenida Holanda, nº 233, Bairro São Dimas. Protocolo nº 275.004 de 02/12/2009. Valor venal: **R\$ 16.727,05.**


PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO CAVA
Substituto do Oficial**Av. 14 - 16 de dezembro de 2009****CANCELAMENTO DO USUFRUTO (DECORRENTE DE ÓBITO)**

De conformidade com a certidão de óbito extraída do assento de nº 6751, lavrado às fls.55 verso do livro "C" nº 79, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e

continua no verso

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula

17.252

Ficha

02

Verso

1ºprimeiro
registro
de imóveis
e anexos**Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo

Interdições e Tutelas de Piracicaba, SP, 1º Subdistrito, é efetuada a presente averbação para ficar constando que o usufrutuário Jorge Demetrio Issa, FALECEU em 04/07/2007, na cidade de Piracicaba, SP, consolidando a propriedade plena em decorrência do R.13.

Protocolo nº 275.004 de 02/12/2009.

Valor venal: R\$ 5.575,88

Paulo Roberto Medeiros de Souza

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escritor Autorizado

Paulo Roberto Gava

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto da Oficial

R. 15 - 19 de março de 2021

DOAÇÃO

Título: Escritura pública de 02/03/2021, do 1º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, livro 1653, páginas 089/094.

Negócio jurídico: DOAÇÃO.

Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s): ADILSON BENEDITO MALUF, e sua mulher ROSA MARIA BOLOGNA MALUF, RG 4.217.738-8-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Rosário, 808, Centro, já qualificados.

Adquirente(s): GABRIELA BELO MALUF, brasileira, solteira, maior, universitária, RG 30.684.764-4-SSP/SP, CPF/MF 418.724.008-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Voluntários de Piracicaba, 737, apto 114, Centro; GABRIEL MALUF, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 35.598.429-5-SSP/SP, CPF/MF 427.990.708-09, e SAMUEL MALUF, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 38.739.433-3-SSP/SP, CPF/MF 427.990.488-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Voluntários de Piracicaba, 737, apto 114, Centro.

Parentesco do/a(s) adquirente(s) em relação ao/a(s) transmitente(s): sobrinhos.

Valor atribuído: R\$ 90.000,00.

Valor venal atualizado: R\$ 72.222,99

Protocolo nº 412.463, de 10/03/2021.

Selo Digital: 1115183210000000298608219

Escritor Responsável: Tiago Petrocelli Furlan

Assinatura do Escritor Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escritor

Av. 16 - 19 de março de 2021

CLÁUSULA RESTRITIVA (INCOMUNICABILIDADE)

Título: Escritura a que se refere o registro nº 15.

Cláusula imposta: Cláusulas de INCOMUNICABILIDADE

Objeto da restrição: 100% do IMÓVEL.

Justa causa: A justa causa para a imposição consta do título.

Protocolo nº 412.463, de 10/03/2021.

Selo Digital: 111518331000000029861021M

Escritor Responsável: Tiago Petrocelli Furlan

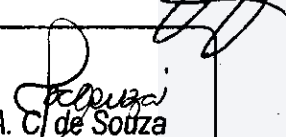
continua na ficha 03

Matrícula
17.252Ficha
03

19 de março de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Assinatura do Escrevente Impressor:


 Jakeline A. C. de Souza
 Escrevente

Av.17 - 16 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)

Título: Protocolo CNIB: Prot. Indisp. Nº 202107.0809.01711258-IA-570; Data cadastramento: 08/07/2021; Tipo da Ação: Cível; Vara/Origem: 1ª Ofício Cível de Piracicaba/SP; Processo: 10199920820188260451.

Objeto da Averbação: INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Parte com Indisponibilidade Decretada: GABRIELA BELO MALUF, CPF/MF nº 418.724.008-09.

Protocolo nº 417.122, de 08/07/2021.**Selo Digital:** 1115183E1000000033589321W**Escrevente Responsável:** Nathalia Angeli Jorge**Assinatura do Escrevente Impressor:**

 Mariele N. C. Moura
 Escrevente

AV. 18 - 12 de julho de 2022

PENHORA

Título: Certidão datada de 21/06/2022, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - processo nº 1019992-08.2018.8.26.0451 da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 26/04/2022.

Protocolo ARISP: PH000421741**Exequente(s):** NELSON GIMENES JUNIOR, CPF/MF 366.782.108-59.

Executado/a(s): GABRIELA BELO MALUF, CPF/MF 418.724.008-09; e JOELMA APARECIDA BORTOLETTO ROSA, CPF/MF 139.603.768-39

Natureza do ato: PENHORA.**Objeto da constrição:** 100% do IMÓVEL.**Valor da ação:** R\$38.239,60.**Depositário:** GABRIELA BELO MALUF.

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 26/04/2022, constante às fls. 222/223 dos respectivos autos.

Obs.: O título compreende penhora envolvendo os imóveis das matrículas 17252 e 17253, nas quais deverão ser averbadas.

Protocolo nº 431.501, de 21/06/2022.**Selo Digital:** 111518331000000045780122M**Escrevente Responsável:** Vanessa Amstalden**Assinatura do Escrevente Impressor:**

 Leandro S. de Camargo
 Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital